



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 479, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

REVOGA PORTARIA 448/2017 QUE CANCELA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, REVOGA PORTARIA 448/2017 QUE CANCELA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS do servidor, **PEDRO DOMINGUES DOS ANJOS**, Patrimoniais, matrícula nº 254/2 lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação a contar desta 02/01/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e oito de dezembro de dois mil e dezessete.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
28/12/2017


Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia deste documento encontra-se no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo prazo de 30 (trinta dias).

28 de 12 de 17